



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**1. Objeto**

Reforma do edifício que abriga o Fórum Trabalhista de Santos, com substituição e manutenção corretiva e preventiva do sistema de ar condicionado e do elevador.

**2. Dados da Contratante**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, CNPJ nº 03.241.738/0001-39, com sede na Rua da Consolação nº 1272, Centro, 01302-906, São Paulo/SP.

**3. Dados da Contratada**

**SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.336.030/0001-61, sediada na Av. Sen. Salgado Filho, 2037 - Prado Velho, em Curitiba - PR.

**4. Dados do Contrato**

**a. Número do Contrato**

PROAD Nº 20.651/2023 - CONTRATO Nº 006/2024

**b. Prazos**

- Contrato original: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da data da reunião inicial;
- 1º Termo Aditivo: prorrogação de 3 (três) meses.
- 2º Termo Aditivo: prorrogação de 4 (quatro) meses.
- 4º Termo Aditivo: prorrogação de 60 (sessenta) dias.
- 5º Termo Aditivo: prorrogação de 26 (vinte e seis) dias.
- Garantia: 60 (sessenta) meses a partir do recebimento definitivo.

**c. Custos**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Contrato original: R\$ 6.335.980,00 (seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta reais);

1º Termo Aditivo: R\$ 1.101.299,67 (um milhão, cento e um mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

2º Termo Aditivo: R\$ 519.042,71 (quinhentos e dezenove mil e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).

3º Termo Aditivo: R\$ 68.575,75 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

4º Termo Aditivo: R\$ 217.730,16 (duzentos e dezessete mil, setecentos e trinta reais e dezesseis centavos).

## 5. Declaração

Após constatar que a obra acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

---

**ELAINE CAIRE**  
Gestora Titular

---

**CARLOS ROGÉRIO EVERTON PRESTES**  
Sulamericana Engenharia LTDA.